



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" Publicado no DOM-ES

"Doce Terra dos Colibris"

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2943 Em: 10 / 02 / 2026

Carina Luiza Lima

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO PARCIAL** dos candidatos ao cargo de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 001/2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

AUDITOR PÚBLICO INTERNO

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	Matheus Maia Silva	70	60	130
2	Ézila da Silva Damasceno	90	0	90
3	Katia Jastro Ferreira	0	0	0

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Mantovani e João Márcio Oliveira Ferreira.

1.1.3. A empresa passa a operar sob a denominação social LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, com sede e foro na cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, situada à Calçada das Camélias, nº 53, 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-056.

PROCESSO Nº: 13124/2025.

Santa Teresa/ES, 04 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1725624

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº034/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Prorrogar o prazo de vigência contratual, de 14 de fevereiro de 2026 para até 13 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 Pelos serviços prestados, receberá o valor global de R\$ 5.561.106,34 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e seis reais e trinta e quatro centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SMTR: 017.001.26.782.0024.2.061.33903000000 - Fonte: 1500 - Ficha: 478;

SMED: 009.003.12.361.0012.2.019.33903000000 - Fonte: 15000025 - Ficha: 182;

SMED: 009.002.12.365.0012.2.022.33903000000 - Fonte: 15000025 - Ficha: 165;

SMED: 009.008.12.364.0012.2.027.33903000000 - Fonte: 1500 - Ficha: 219;

SMED: 009.001.12.122.0012.2.013.33903000000 - Fonte: 15000025 - Ficha: 126;

SMED: 009.003.12.361.0012.2.019.33903000000 - Fonte: 1550 - Ficha: 182;

SMAS: 013.001.08.245.0020.2.040.33903000000 - Fonte: 1500 - Ficha: 355;

SMAS: 013.001.08.245.0020.2.046.33903000000 -

Fonte: 1500 - Ficha: 372;

SMAS: 013.001.08.122.0019.2.035.33903000000 -

Fonte: 1500 - Ficha: 289;

SMAS: 013.001.08.122.0020.2.086.33903000000 -

Fonte: 1500 - Ficha: 314;

SMAD: 010.002.20.608.0018.2.031.33903000000 -

Fonte: 1799 - Ficha: 253.

PROCESSO Nº: 13124/2025.

Santa Teresa/ES, 04 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1725632

Convênio

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

OSC: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para realização do "IV FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL SANTO BOTEÇO" - SANTA TERESA-ES, a ser realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, na Praça da Cultura (Praça Duque de Caxias) e Rua do Lazer, aberto gratuitamente ao público, conforme plano de trabalho, constante do processo nº 2026-6CGGT (peça #92), que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo será de R\$ 210.309,20 (duzentos e dez mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

016.001.23.695.0022.2.058.33504300000 - Fonte: 1500 - Ficha: 455.

PRAZO: O prazo para execução do objeto corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho.

O prazo de vigência deste Termo, a contar da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº: 2026-6CGGT.

Inexigibilidade de chamamento público nº 001/2026.

Santa Teresa/ES, 05 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1725701

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO PARCIAL** dos candidatos ao cargo de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 001/2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
AUDITOR PÚBLICO INTERNO				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	Matheus Maia Silva	70	60	130
2	Ézila da Silva Damasceno	90	0	90
3	Katia Jastro Ferreira	0	0	0

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL - SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025

Protocolo 1725363